

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

A implementação da Semana Municipal de Conscientização e Combate a Maus-Tratos Contra Animais é uma iniciativa fundamental para promover a proteção e o bem-estar dos animais.

Além de proporcionar uma plataforma para a educação e a conscientização, essa Semana pode reforçar a importância das leis existentes e mobilizar a sociedade para uma causa comum de respeito e cuidado com os seres vivos. E com a colaboração de diversos setores da sociedade, podemos criar um ambiente mais justo e compassivo para todos.

O Dia dos Maus-Tratos aos Animais é uma data dedicada à conscientização sobre a crueldade e o abuso contra os animais. No Brasil, é comemorado em 22 de agosto. A data em apreço visa alertar a sociedade sobre a importância de se protegerem os direitos dos animais e de se promoverem práticas de bem-estar e respeito para com todas as formas de vida.

A criação de uma semana dedicada à conscientização sobre maus-tratos contra animais proporciona uma oportunidade para educar a população sobre a importância de tratar os animais com respeito e compaixão. Isso porque muitas pessoas podem não estar plenamente conscientes da extensão dos abusos que ocorrem ou das melhores práticas para garantir o bem-estar dos animais.

Com programas educacionais e campanhas de conscientização realizadas durante essa semana, podemos ajudar a prevenir maus-tratos ao fornecer informações sobre os cuidados adequados e as consequências legais para quem comete abusos. A informação é uma ferramenta poderosa para mudança de comportamento e redução de casos de crueldade.

E estudos demonstram que o bem-estar animal está interligado com a saúde pública e o bem-estar social. Maus-tratos a animais estão associados a comportamentos violentos e problemas de saúde mental.

Promover uma cultura de respeito pelos animais pode, portanto, ter efeitos positivos na sociedade como um todo.

Portanto, solicito o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto de lei, que visa oferecer uma nova forma de tratar dos cuidados e proteção que merecem os animais em nosso município.

Diante do exposto, apresento ao Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 167/2024

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Combate a Maus-Tratos de Animais no município de São Vicente.

Art. 1º - Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização e Combate a Maus-Tratos de Animais no Município de São Vicente, a ser realizada anualmente no dia 22 de agosto.

Art. 2º - Na Semana Municipal de Conscientização e Combate a Maus-Tratos de Animais serão realizadas atividades de caráter educativo e palestras com o objetivo de combater e prevenir maus-tratos de animais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 29 de agosto de 2024.

DR. PALMIERI